



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6855/ENTE/DAJA/2017 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE VIATURA LIGEIRA – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3717/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência de viatura municipal para transporte dos árbitros que dirigiram o jogo entre o Sporting Clube de Tomar e o SA Mérignac, para a Taça CERS, realizado a 5 de novembro, com o custo estimado de 171,60€ (cento e setenta e um euros e sessenta cêntimos), com portagens incluídas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a referida cedência da viatura.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2017

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal